



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

ADITAMENTO I

CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.350/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

C.N.P.J. Nº: 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP.

SECRETÁRIA: PATRICIA HADDAD

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"

CNPJ N.º 66.518.267/0001-83

ENDEREÇO: Rua Dr. Lund, nº 41 – Liberdade – São Paulo/SP – CEP: 01513-020

REPRESENTANTE: ADEMIR MEDINA OSÓRIO

QUALIFICAÇÃO: CEO, brasileiro, casado

RG Nº: 9.451.584-0 C.P.F. Nº: 994.124.468-53

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 17/03/2021, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMAEPO - HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA e TENDA anexa a este Hospital, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **16 de junho de 2021 até 14 de setembro de 2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. Fica o valor global do Aditamento em **R\$ 5.908.711,47 (cinco milhões, novecentos e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos)** sem aplicação de reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Todas as despesas oriundas do aditamento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.13.02.10.302.0073.2178.3.3.50.39.00 - 01.310.00 – Ficha 363 – Reserva nº 1018; orçamento vigente e suplementadas se necessário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o presente termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

PATRICIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde
Contratante - Gestora do Contrato

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de junho de 2021.

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"
CEO – Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
RG: 39361867-9

Marcelo Pollini
Gerente Técnico

2.

Nome:
RG: 8.256.093-X

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CONTRATADO: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **17/2021 – ADITAMENTO I**

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 17/03/2021, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMAEPO - HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA e TENDA anexa a este Hospital, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajamar, 16 de junho de 2021.

CONTRATANTE/GESTOR DO CONTRATO/ORDENADOR DE DESPESA:

Nome: Patrícia Haddad

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 019.524.107-03

E-mail institucional: coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br

Assinatura: _____

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

PELA CONTRATADA:

Nome: Ademir Medina Osorio

Cargo: CEO

CPF: 994.124.468-53

E-mail institucional: cejam @ cejam . org . br

E-mail pessoal: ademir . medina @ cejam . org . br

Telefone(s): 11. 3469. 1821

Assinatura: 

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0



Dra. Elizabeth O. Braga
Coordenadora
Gerência Técnica
DE CONTRATAS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ Nº: 46.523.023/0001-81

CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"**

CNPJ Nº: 66.518.267/0001-83

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 17/2021 – ADITAMENTO I

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.908.711,47 (cinco milhões, novecentos e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 17/03/2021, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMAEPO - HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA e TENDA anexa a este Hospital, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cajamar/SP, 16 de junho de 2021.

RESPONSÁVEL: Patrícia Haddad

Secretária Municipal de Saúde

coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br

DOE – 10/04/2014.



L. D. Elizabeth D. Br.
Coordenadora
Gerência Técnica
DECEM



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município Cajamar

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 17/03/2021, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMAEPO - HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA e TENDA anexa a este Hospital, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2021 – ADITAMENTO I

Nome	Patrícia Haddad
Cargo	Secretária Municipal de Saúde
RG nº	8.405.747-0 RJ
Endereço (*)	Rua Severiano da Fonseca, 255 – Jd Guanabara/RJ
Telefone	(21) 9.9916-9959
E-Mail	coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Patrícia Haddad
Cargo	Secretária Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Tenente Marques, nº 3780 – Polvilho – Cajamar/SP
Telefone e Fax.	Tel. (11) 4448-1750
E-Mail	coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br

Cajamar/SP, 16 de junho de 2021.

RESPONSÁVEL: Patrícia Haddad



Luzinete O.
Coordenadora
Gerência Técnica
OSCEIAR